



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 455/2025 - PROGEP (11.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Parnaíba-PI, 21 de agosto de 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023 da UFDPar, considerando o Processo nº 23855.005604/2025-11, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria PROGEP nº 454, de 19 de agosto de 2025, publicada no Boletim de Serviço, Ano VI - Nº 157, de Quarta-feira, de 20 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 21/08/2025 11:36)

FLAVIO ROVANI DE ANDRADE

COORDENADOR(A) - TITULAR

CDP (11.08.02)

Matrícula: ###892#6

Processo Associado: 23855.005604/2025-11

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 455, ano: 2025, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: 21/08/2025 e o código de verificação: **e4e04ae3eb**